

LEIS E DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

Altera o art. 18, § 2º, da Constituição Estadual (proibição de alienação de bens públicos nos cento e oitenta dias antecedentes à posse do Chefe do Executivo).

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 74, § 2º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 18, § 2º e 27-A, § 2º da Constituição do Estado do Piauí passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. [...]

“[...]

“§ 2º É proibida a alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio estadual e de suas entidades da administração autárquica e fundacional no período de cento e oitenta dias que precede a posse do Governador.” (NR).

“Art. 27-A [...]

“[...]

“§ 2º É proibida a alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio municipal e de suas entidades da administração autárquica e fundacional no período de cento e oitenta dias que precede a posse do Prefeito.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 23 de novembro de 2010.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

Dep. NERILDO
1º Secretário

Dep. MORAES SOUSA FILHO
2º Secretário

Publicado no DOE nº 219, de 23-11-2010. Republicado por incorreção.

OF. 1323

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:03.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1128/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA DA COSTA ARAÚJO SOARES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059157-2, com os proventos de **R\$ 2.092,71 (DOIS MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1239/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ANTONIA CARVALHO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 070266-8, com os proventos de **R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1277/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **RAIMUNDA CARDOSO VIEIRA FONTES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 065396-9, com os proventos de **R\$ 403,78 (QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1292/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **IVONETE FERREIRA SOARES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 008031-4, com os proventos de **R\$ 587,60 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.10.10

PORTARIA Nº 21.000-1253/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LINDALVA DE MARCELY OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018138-2, com os proventos de **R\$ 825,50 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:20.10.10**

PORTARIA Nº 21.000-1216/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VESPASIANO ALVES DE CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059281-1, com os proventos de **R\$ 1.775,36 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1237/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA OLINDA PEREIRA DE BRITO SÁ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060876-9, com os proventos de **R\$ 1.427,91 (HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.10.10

PORTARIA Nº 21.000-1236/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048469-5, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SEXTENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.10.10

PORTARIA Nº 21.000-1224/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALZIRA ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058089-9, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SEXTENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1283/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SOFIA HELENA DE ALMEIDA HIDD**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068375-2, com os proventos de **R\$ 1.448,40 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1272/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CÍCERA MARIA MARTINS RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051047-5, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SEXTENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1273/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS NEVES LIMA BACELAR MÂRQUES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051064-5, com os proventos de **R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SEXTENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.10.10

PORTARIA Nº 21.000-1064/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CRISANTINA DE SOUSA MARTINS VIEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, matrícula do contracheque nº 016210-8, com os proventos de **R\$ 1.343,85 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.10.10

PORTARIA Nº 21.000-1254/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS LUSTOSA SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 019538-3, com os proventos de **R\$ 630,66 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS E SEXTENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.10.10

PORTARIA Nº 21.000-1268/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GILDETE RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057984-0, com os proventos de **R\$ 1.960,10 (HUM MIL, NOVECENTOS E SEXTENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.10.10

PORTARIA Nº 21.000-1230/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VALDENES MENDES DE MORAES BRITO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074267-8, com os proventos de **R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SEXTENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.10.10

PORTARIA Nº 21.000-1223/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **MARIA CELESTE MARQUES LIMA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075245-2, com os proventos de **R\$ 429,41 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1251/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIA DA SILVA SOARES ALENCAR**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061977-9, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.10.10

PORTARIA Nº 21.000-1235/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CALAÇA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051037-8, com os proventos de **R\$ 1.974,41 (HUM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1311/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA ALICE PEREIRA XAVIER**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 038841-6, com os proventos de **R\$ 587,60 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1284/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021128-1, com os proventos de **R\$ 812,98 (OITOCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1304/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALDA MARIA AMORIM COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 042248-7, com os proventos de **R\$ 798,24 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1274/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, matrícula do contracheque nº 004547-X, com os proventos de **R\$ 708,95 (SETECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1266/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **MARIA DE GUADALUPE RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Padrão III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 084049-1, com os proventos de **R\$ 453,67 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1308/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068134-2, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1282/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARGARIDA DE SOUZA BARBOSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069876-8, com os proventos de **R\$ 1.917,24 (HUM MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.10.10

PORTARIA Nº 21.000-1267/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS ARAÚJO CORTEZ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048153-0, com os proventos de **R\$ 1.647,99 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1306/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072784-9, com os proventos de **R\$ 1.908,46 (HUM MIL, NOVECIENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1290/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MEDEIROS DA COSTA MOURA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061557-9, com os proventos de **R\$ 580,40 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:03.11.10**

PORTARIA Nº 21.000-1281/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DELZUIE DE LIMA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074609-6, com os proventos de **R\$ 1.480,05 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1276/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DELZUIE COSTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051238-9, com os proventos de **R\$ 580,71 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1279/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO AMPARO FERREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051133-1, com os proventos de **R\$ 558,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1280/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **WALDIR CAVALCANTE VIEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050267-7, com os proventos de **R\$ 740,61 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1240/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS TRAJANO DE FREITAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067129-X, com os proventos de **R\$ 1.560,18 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.10.10

PORTARIA Nº 21.000-1259/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058416-9, com os proventos de **R\$ 1.984,24 (HUM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1270/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALICE DE SOUSA MOURA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 070274-9, com os proventos de **R\$ 1.709,87 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1275/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA MEDIANEIRA DAS GRAÇAS BARBOSA BARROS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021403-5, com os proventos de **R\$ 725,73 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.10.10

PORTARIA Nº 21.000-1255/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ANGELICA DE LOURDES FONSECA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044803-6, com os proventos de **R\$ 626,99 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1261/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS MELO COSTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059433-4, com os proventos de **R\$ 1.476,61 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1310/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EXPEDITA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052691-6, com os proventos de **R\$ 1.511,19 (HUM MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.10.10

PORTARIA Nº 21.000-1215/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **JUSTINO MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, matrícula do contracheque nº 007328-8, com os proventos de **R\$ 317,68 (TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.10.10

PORTARIA Nº 21.000-1252/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO DE PÁDUA DE QUEIROZ FERREIRA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 038699-5, com os proventos de **R\$ 1.885,11 (HUM MIL, OITOCENTOS E OITENTAE CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1250/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VANJA EDILENE DE CARVALHO AMORIM**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048104-1, com os proventos de **R\$ 1.448,40 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTAE OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.10.10

PORTARIA Nº 21.000-1228/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA FAUSTINA NUNES LEAL**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068125-3, com os proventos de **R\$ 1.531,68 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTAE UM REAIS E SESENTAE OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.10

PORTARIA Nº 21.000-1242/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ELIZABETE RIBEIRO ALVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 064210-0, com os proventos de **R\$ 1.753,13 (HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTAE TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 2099

ATOS DO EXMº SENHOR SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:12.11.10

E R R A T A - REFERENTE A RETIFICAÇÃO DE NOME, da servidora **MARA SOLANGE ALVES DE CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 057236-5. Ocupante do cargo de Professora, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação. Onde se lê: "...MARA SOLANGE SOARES DE CARVALHO", leia-se: "...**MARA SOLANGE ALVES DE CARVALHO**...", e não como consta na publicação do Diário Oficial do Estado nº 209, de 08 de novembro de 2010.

OF. 2210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 413/GAB/2010 Teresina, 22 de novembro de 2010.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 034/GPAD/2010, datado de 22.11.10, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/GPAD/2010, instaurado por força da Portaria nº 315/GAB/2010, de 21.09.10, publicada no Diário Oficial do Estado nº 180, de 22.09.10.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 852



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

PORTARIA Nº 064/10-GAB

Teresina, 22 de Novembro de 2010.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **SEBASTIÃO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 001546-6, para exercer o cargo Comissionado de **COORDENADOR DE LOGÍSTICA, ABASTECIMENTO E SERVIÇOS**, desta Fundação, **em Substituição** a **DEUSANY BEZERRA DE MELO**, matrícula nº 193846-X, que se encontra em tratamento de saúde, enquanto durar o afastamento do titular.

II – Revoga-se a Portaria nº 038/10 – GAB, de 22/03/2010 pelo motivo acima.

III – A presente portaria entra em vigor a partir de 25/10/2010.

CIENTIFIQUE-SE e CUMpra-SE

Sônia Maria Dias Mendes
PRESIDENTE

OF. 034